



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 122/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2018**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de copiadoras, incluindo o fornecimento de suprimentos, em atendimento as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciadas (05) cinco empresas participantes a saber: **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.374.051/0001-58, estabelecida na Rua Estephano Perreto Sobrinho, nº 295, Fundos, Bom Jesus, em Rio Negro/PR, CEP 83880-000, fone: (41) 3779-4243, representada pelo Sr. João de Oliveira Martins portador do RG nº 4699424-8 e inscrito no CPF sob nº 754.153.999-68; **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935**, inscrita no CNPJ sob nº 19.406.428/0001-67, estabelecida na Avenida Brasil, nº 137, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-2163, representado nesta sessão pelo Sr. Joelcio Cavalheiro Pires, portador do RG nº 8.787.143-6 e inscrito no CPF sob nº 061.399.919-35; **GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 85.467.264/0001-02, estabelecida na Rua Conselheiro Barradas nº 529, Bairro Uvaranas, em Ponta Grossa/PR, CEP 84.025-310, fone: (42) 3026-2222, representado nesta sessão pelo Sr. Diego de Souza Gonçalves, portador do RG nº 9.9982.490-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 081.757.419-02; **FABRICA DAS CÓPIAS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA LTDA -ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.973.218/0001-71, estabelecida na Rua Roberto Bernert, nº 15, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba/PR CEP 81.280-370, fone: (41) 3373-1968, representado pelo Sr. Elcio Erley Gunha, portador do RG nº 3.326.037-7/IIPR e inscrito no CPF sob nº 496.595.709-10; **ATTUAL COPY SYSTEM COMÉRCIO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.697.617/0001-64, estabelecida na Rua Irmã Maria Lucia Roland, nº 258, Bairro Hauer, em Curitiba/PR CEP 81.610-090, fone: (41) 3045-2088, representado pelo Sr. Marcio Roberto Borges Seixas, portador do RG nº 4.842.573-9SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 763.955.4569-49. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Declarado o vencedor, as empresas **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS – ME** e **ATTUAL COPY SYSTEM COMÉRCIO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA – ME** questionaram o documento apresentado pela empresa **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935** em atendimento ao item 8.1 alínea "I" referente a comprovação de capacidade técnica, alegando que a o atestado não atende 100% o objeto do edital, de modo que manifestaram intenção de interpor recurso, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição do mesmo. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2018**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS – ME** e **ATTUAL COPY SYSTEM COMÉRCIO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA – ME** de intenção de interpor recurso, ficando assegurado vistas imediata dos autos, bem como prazo legal de 3 (três) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935

JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS – ME

GESTPAR COM. DE MÁQ. COP. E IMPRESSORAS LTDA.

FABRICA DAS CÓPIAS SERV. DE REP. LTDA -ME.

ATTUAL COPY SYSTEM COM. DE IMP. E MULT. LTDA – ME